



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Viamão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro 2022

Publicado em 27 de dezembro de 2022.

**Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Viamão*:**

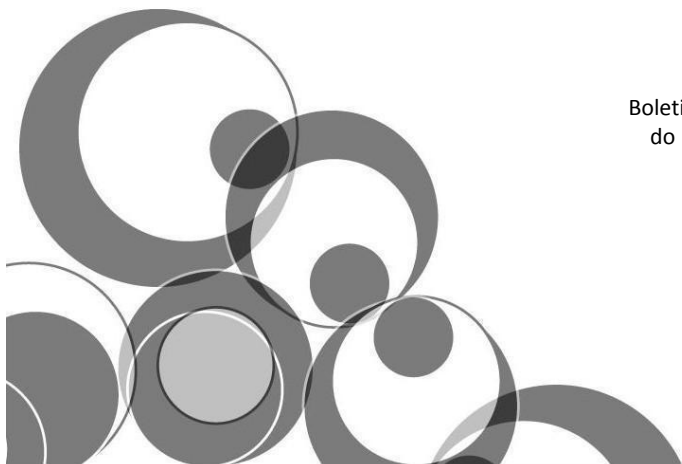
Janaína Barbosa Ramos - Matrícula SIAPE nº 2165712

Nidiana Pohl dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2155246

Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N°147, de 14 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Viamão*

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Diretora de Ensino **Maíra Baé Baladão Vieira**

Coordenadora de Ensino **Franciele de Souza trindade**

Coordenadora de Assistência Estudantil **Fernando dos Santos Vianna**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Coordenadora de Gestão de Pessoas **Marcos Aurélio Souza Brito**

Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**

Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**

Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**

Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Alfonso Brinkhues**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

<b>1. GABINETE</b>	<b>5</b>
<b>1.1 PORTARIAS</b>	<b>5</b>
<b>2.RESOLUÇÕES</b>	<b>13</b>
<b>3. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>14</b>
<b>3.1 AFASTAMENTOS</b>	<b>14</b>
<b>3.2 AFASTAMENTOS</b>	<b>14</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

## 1. GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 160, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Andréia Maria Ambrosio de Souza Accordi, matrícula SIAPE nº 3161779, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação de Ensino, como **Chefe da Delegação das Equipes do Campus Viamão** que participarão do 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS, no período de 03 a 05 de novembro de 2022, em Bento Gonçalves/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020

#### PORTARIA Nº 161, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 19, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS) do Campus Viamão do IFRS**.

Servidor(a)	SIAPE
<b>Membros Titulares e Suplentes</b>	
Rafaela Dionisio(Presidente)	1152269
Oberti do Amaral Ruchel	1735869



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

Richard Roos Cechin	2425125
Andréia Ambrósio Accordi(suplente)	3161779
Cleonilda Moraes Silva	2259202
Igor Pinto Alves	3009858

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 3 (três) anos, a contar de 04 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020

**PORTARIA Nº 162, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 87, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar:

- I. Adriana da Silva Machado - (Nutricionista - PROEN/IFRS)
- II. Alexander Lemos Ferreira - (Diretoria de Administração e Planejamento)
- III. Franciele de Souza Trindade - (Coordenadoria de Ensino)
- IV. Cleonilda Moraes Silva - (Licitação, Compras e Contratos)
- V. Marcia Yuko Kuamoto - (Infraestrutura/Almoxarifado)
- VI. Maira Baé Baladão Vieira - (Diretoria de Ensino)
- VII. Rafaela Soares Dionisio da Silva - (Licitação, Compras e Contratos)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

### **PORTARIA Nº 163, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, à servidora LEDA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA, SIAPE nº 2340958, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, relativo ao interstício de 19/04/2021 a 19/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020

### **PORTARIA Nº 164, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor Cibele Rossana Funck Donato, Matrícula SIAPE nº 1737951, lotado no IFRS - *Campus* Viamão, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02814401724, categoria: B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito de Santa Catarina, a conduzir veículos do IFRS - *Campus* Viamão, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

*"Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam".*

Art. 2º - Responsabilizar o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

**PORTARIA Nº 165, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa *ad hoc* a Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR *ad hoc* os(as) servidores(as) e discente abaixo relacionados(as) para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) local do Campus Viamão.

TITULARES	
Dário Alberto Alves Bezerra	Técnico Administrativo em Educação
Ramaís	Docente
	Discente
SUPLENTE	
Luana Dos Santos Machado De Oliveira	Técnico Administrativo em Educação
	Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020

**PORTARIA Nº 166, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU, no dia 27/02/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Anelise Schutz, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2175996, para a função de Coordenadora do **NAPNE** (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) do Campus Viamão do IFRS, FG-0001.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

**PORTARIA Nº 167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 19, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS) do Campus Viamão do IFRS.**

Servidor(a)	SIAPE
<b>Membros Titulares e Suplentes</b>	
Rafaela Dionisio (Coordenadora)	1152269
Oberti do Amaral Ruschel (Coordenador adjunto)	1735869
Richard Roos Cechin (Secretário)	2425125
Andréia Ambrósio Accordi(Suplente)	3161779
Cleonilda Moraes Silva (Suplente)	2259202
Igor Pinto Alves (Suplente)	3009858

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 3 (três) anos, a contar de 04 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

**PORTARIA Nº 168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 16, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão de Organização e Acompanhamento (COA)**, do *Campus* Viamão:

<b>Representação Servidor(a)</b>	<b>SIAPE</b>
CGP Marcos Aurélio Souza Brito	0270524
CIS Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
CPPD Vanessa Hack Gatteli	2344329

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

**PORTARIA Nº 169, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Evandro Carlos do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1140116, lotado no IFRS - *Campus* Viamão, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00349832366, categoria: B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito de Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do IFRS - *Campus* Viamão, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

"Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Viamão*

*dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam".*

Art. 2º Responsabilizar o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão/IFRS

### **PORTARIA Nº 170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Luiza Venk Bortolli Foschiera, Matrícula SIAPE nº 2086389, lotado no IFRS - *Campus Viamão*, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03230840120, categoria: B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito de Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do IFRS - *Campus Viamão*, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

*"Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam".*

Art. 2º Responsabilizar o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão/IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

## 2.RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* a participação dos servidores abaixo relacionados, no PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC, no *campus* Viamão, conforme Resolução CONSUP IFRS nº 006, de 03 de março de 2015:

Servidores
- Andréia Castro de Paula Nunes
- Rosana Serpa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Presidente do Conselho do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

### 3. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### 3.1 AFASTAMENTOS

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL *CAMPUS* VIAMÃO  
ÓRGÃO: 26419 UORG: 000000054 REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

#### 3.2 AFASTAMENTOS

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	05/05/2022	05/04/2023
2397589	DAISY DA SILVA CESAR	10/06/2022	08/12/2025
2141203	ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO	01/07/2022	16/03/2024
1292554	ADRIANO BELUCO	11/03/2022	28/02/2023
3085635	DANILO MATTES NAVARRO FILHO	07/03/2022	06/03/2026
3085543	VALESKA RODRIGUEZ LUCAS DE FREITAS	10/04/2022	19/05/2025
2819738	JOSIANE ROBERTA KREBS	25/01/2021	15/11/2024